



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO
Centro Administrativo Arthur Pedro Müller

DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 417/2024

O Prefeito Municipal de Portão, Sr. DELMAR HOFF, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Federal nº14.133/2021 e alterações posteriores, e decreto municipal nº 1.451/2023, autoriza e torna público o seguinte processo de Dispensa de Licitação:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTÃO

CONTRATADAS: E A TRANSPORTES LTDA, CNPJ: 40.989.605/0001-92.

OBJETO: Contratação EMERGENCIAL de transporte para entidades do município:

* Piquete de Laçadores Timbaúva de Portão para Santa Cruz do Sul, apenas ida, 25 pessoas.

JUSTIFICATIVA: O município de Portão oferece transporte para as entidades culturais e/ou esportivas da cidade, no entanto nesta ocasião não foi possível disponibilizar transporte com veículos próprios devido a demanda de solicitações, fazendo-se necessária a contratação em caráter EMERGENCIAL.

PROCEDIMENTO LEGAL: Art. 75, VIII da lei 14.133/21 e alterações posteriores.

VALOR GLOBAL: R\$ 2.400,00

PRAZO: Imediato

PAGAMENTO: 30 dias

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

3057-333903914000000 – LOCAÇÃO BENS MÓVEIS, OUTRAS NATUREZAS E INTANGÍVEIS – SECDT

Portão/RS, 14 de novembro de 2024.

DELMAR HOFF
Prefeito Municipal